



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº 8.054

Folha nº 01

**TERRENO RURAL**, situado na Estrada Geral do Cangueri de Fora, em Cangueri de Fora, Município e Comarca de Imaruí, SC; terreno esse, com uma área superficial de **197.810,71m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro pela estação **P1**, de coordenadas E 718510,78m e N 6869287,653m, situado no limite Norte; deste, segue com azimute de 95°44'29" e distância de 175,61 metros, confrontando a Norte neste trecho com Mario Luiz dos Santos e Catarina Moreira Leite dos Santos, até a estação **P2**, de coordenadas E 718685,511m e N 6869270,085m; deste, segue com azimute de 99°35'14" e distância de 249,25 metros, confrontando a Norte, neste trecho com João Batista de Souza e Zilda Maria da Silva de Souza, até a estação **P3**, de coordenadas E 718931,283m e N 6869228,572m; deste segue com azimute 183°2'22" e distância de 220,46 metros, confrontando a Leste neste trecho com Ariosvaldo Machado Alves e Marli Domingos Alves, até a estação **P4**, de coordenadas E 718919,593m e N 6869008,422m; deste, segue com azimute de 280°11'24" e distância de 100,56 metros, confrontando ao Sul neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P5**, de coordenadas E 718820,618m e N 6869026,213m; deste segue com azimute 191°54'8" e distância de 66,52 metros, confrontando a Leste neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P6**, de coordenadas E 718806,899m, e N 6868961,125m; deste, segue com azimute de 278°31'0" e distância de 100,67 metros, confrontando a Sul neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P7**, de coordenadas E 718707,336m e N 6868976,034m; deste, segue com azimute de 279°35'39" e distância de 207,96 metros, confrontando ao Sul, neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P8**, de coordenadas E 718502,284m e N 6869010,695m; deste segue com azimute 279°39'7" e distância de 197,26 metros, confrontando a Sudoeste neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P9**, de coordenadas E 718307,815m e N 6869043,768m; deste, segue com azimute de 284°59'42" e distância de 73,63 metros confrontando a Sudoeste neste trecho com Geraldo Paulo da Silveira e Ivali Ricardo da Silveira, até a estação **P10**, de coordenadas E 718236,695m e N 6869062,818m; deste, segue com azimute de 19°45'2" e distância de 55,94 metros, confrontando a Oeste neste trecho com Pedro Angelo de Souza e Maria Helena de Souza, até a estação **P11**, de coordenadas E 718255,599m e N 6869115,47m; deste, segue com azimute de 277°55'1" e distância de 80,55 metros, confrontando a Sudoeste, neste trecho com Pedro Angelo de Souza e Maria Helena de Souza, até a estação **P12**, de coordenadas E 718175,818m e N 6869126,565m; deste, segue contornando pela Estrada Geral e distância de 212,62 metros, confrontando a Oeste neste trecho com Estrada Geral, até a estação **P13**, de coordenadas E 718180,086m e N

- continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 8.054

Folha nº 01v

6869327,053m; deste, segue com azimuth de 96°47'40" e distância de 92,76 metros, confrontando a Norte neste trecho com Jair Vieira, até a estação P14, de coordenadas E 718272,19m e N 6869316,08m; deste, segue com azimuth de 96°47'40" e distância de 240,28 metros, confrontando a Norte neste trecho com Mario Luiz dos Santos e Catarina Moreira Leite dos Santos, até a estação P1, ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Imbituba, de coordenadas planas N 6.874.555,729m e longitude E 730.029,462m, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, referenciadas ao Meridiano Central - 51°, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Contendo o imóvel duas edificações (moradias), uma de alvenaria medindo 60m² (sessenta metros quadrados); e uma casa mista medindo 115m² (cento e quinze metros quadrados).**

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: SC-427205-F08C.B443.ADB7.4938.A37B.60D2.CC8C.BFF7.**

**PROCEDÊNCIA:** Não constou nos Autos do Processo da Ação de Usucapião nº 0300085-84.2017.8.24.0029.

Protocolo nº 21.767 Livro 1 em 26 de julho de 2017.

Sem Emolumentos-AJG. Selo de fiscalização: CPA17030-KNGX-Isento-AJG.

Imaruí, SC, 09 de Agosto de 2017.

[ ] Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor

[X] Gracieli Silva de Souza - Substituta

**R.1 - 8.054 - USUCAPIÃO:**

**ADQUIRENTES:** ARIOSVALDO MACHADO ALVES, CI nº 511.645-7-SSP/SC, CPF nº 865.821.198-34, aposentado, e seu cônjuge MARLI DOMINGOS ALVES, CI nº 2.000.710-SSP/SC, CPF nº 578.440.899-20, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral de Cangueri de Fora, s/nº, Cangueri de Fora, Imaruí, SC, CEP 88.770-000.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula.

**VALOR DA AÇÃO:** R\$200.000,00. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

**FORMA:** Mandado nº 029.2017/001943-0, expedido aos 19 de julho de 2017, pela Vara Única da Comarca de Imaruí-SC, extraído dos Autos do Processo da Ação de Usucapião nº 0300085-84.2017.8.24.0029, subscrito pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Doutora Cíntia Ranzi Arnt, encaminhado aos 26/07/2017, às 14:10:23, via Malote Digital, Código de rastreabilidade nº 82420173270012. **Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.** Protocolo nº 21.767 Livro 1 em 26 de julho de 2017.

- continua na folha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Folha nº 02 |
| Matrícula nº 8.054                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| Sem Emolumentos-AJG. Selo de fiscalização: CPA17031-X8B1-Isento-AJG.<br>Imaruí-SC, 09 de agosto de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
| <input type="checkbox"/> Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor<br><input checked="" type="checkbox"/> Gracieli Silva de Souza - Substituta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| <b>Av.2 - 8.054 - RETIFICAÇÃO:</b> Nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, arquivado neste Ofício aos 09/08/2017, e em conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que o número correto de Registro no CAR do presente imóvel é SC-4207205-F08C.B443.ADB7.4938.A37B.60D2.CC8C.BFF7, e não como por equívoco constou. Protocolo nº 21.767 do Livro 1 em 26 de julho de 2017.<br>Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: CPA17033-NF4B-R\$1,85.<br>Imaruí-SC, 10 de agosto de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| <input type="checkbox"/> Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor<br><input checked="" type="checkbox"/> Gracieli Silva de Souza - Substituta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
| <b>Av.3 - 8.054 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:</b> Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 13254175173 - Emissão Exercício 2017, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 15/01/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do endereço eletrônico, <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> , válida até 14/07/2018, arquivados neste Ofício, e em conformidade com os artigos 632, §2º, 674, II e 688, § 6º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui <b>CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL no INCRA sob nº 951.013.664.235-0</b> , no qual constam os seguintes dados do imóvel rural: DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Matrícula 8.054; ÁREA TOTAL (ha): 19,7810; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Pequena Propriedade Produtiva; DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO: 05/12/2017; ÁREA CERTIFICADA: 0,0000; INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Geral Cangueri de Fora; MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: Imaruí; UF: SC; MÓDULO RURAL (ha): 40,3693; Nº MÓDULOS RURAIS: 0,49; MÓDULO FISCAL (ha): 16,0000; Nº MÓDULOS FISCAIS: 1,2363; FMP (ha): 2,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS): UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: SC/Imaruí; DATA DO REGISTRO: 10/08/2017; CNS ou OFÍCIO: 105395; MATRÍCULA OU |             |

- continua no verso -



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 8.054

Folha nº 02v

TRANSCRIÇÃO: 5054; LIVRO OU FICHA: 2; ÁREA (ha): 19,7810. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha): REGISTRADA: 19,7810; POSSE A JUSTO TÍTULO: 0,0000; POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO: 0,0000; ÁREA MEDIDA: Não consta. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE): NOME: ARIOSVALDO MACHADO ALVES; CPF/CNPJ: 865.821.198-34; NACIONALIDADE: Brasileira; PERCENTUAL DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL: 100,00. O Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF é 9.034.067-1.

Protocolo nº 22.010 Livro 1 em 20 de Dezembro de 2017.

Emolumentos: R\$101,40. Selo de fiscalização: EYT66557-HFCF-R\$1,85.

Imaruí-SC, 18 de janeiro de 2018.

☐ Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor  
☒ Gracieli Silva de Souza - Substituta

**R.4 - 8.054 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:**

**CREDORA FIDUCIÁRIA/ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ÁGUAS MORNAS - CRESOL ÁGUAS MORNAS, CNPJ nº 07.512.780/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel Antonio Lehmkuhl, nº 230, Bairro Centro, Águas Mornas-SC, CEP 88.150-000.

**DEVEDOR FIDUCIANTE/TRANSMITENTE:** ARIOSVALDO MACHADO ALVES, CI nº 511.645-7 expedida aos 08/08/2003 pela SSP/SC, CPF nº 865.821.198-34, brasileiro, natural de Imbituba, SC, filho de Roque Izidorio Alves e de Custódia Jordina Machado Alves, nascido aos 27 de fevereiro de 1956, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a **TRANSMITENTE FIDUCIANTE MARLI DOMINGOS ALVES**, CI nº 2.000.710 expedida aos 23/10/1984 pela SSP/SC, CPF nº 578.440.899-20, brasileira, natural de Porto Alegre, SC, filha de José Domingos e de Maria de Lourdes Domingos, nascida aos 09 de julho de 1959, do lar, residentes e domiciliados na Estrada Geral de Cangueri de Fora, s/nº, Cangueri de Fora, Imaruí, SC, CEP 88.770-000.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$81.600,00. **FRJ Isento - Art. 10, §2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997.**

**JUROS:** Taxa de 5,500% ao ano.

**VENCIMENTO FINAL:** 15 de novembro de 2018 (15/11/2018).

**VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$360.000,00.

Demais condições constam da cédula, que fica arquivada neste Ofício.

**FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PRONAF CUSTEIO PECUÁRIO - BNDS nº 5001075-2017.007743-0, emitida em Águas Mornas, SC, aos 14 de dezembro de 2017.

- continua na folha nº 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

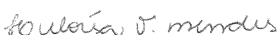
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Matrícula nº 8.054 Folha nº 03

Protocolo nº 22.010 Livro 1 em 20 de dezembro de 2017.  
Emolumentos: R\$253,85. Selo de fiscalização: EYT66558-JIRF-R\$1,85  
Imaruí-SC, 18 de janeiro de 2018.

  
[ ] Bel. Sergilan da Silva de Souza - Interventor  
[x] Graciel Silva de Souza - Substituta

**Av.5 - 8.054 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datado de 23 de novembro de 2018, arquivado neste Ofício, por autorização da credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Águas Mornas, devidamente representada, fica cancelado o registro de alienação fiduciária em garantia, constante do R.4, constituindo-se o direito de propriedade plena do presente imóvel em favor de Ariosvaldo Machado Alves e Marli Domingos Alves, já qualificados.

Protocolo nº 22.548 do Livro 1 em 11 de janeiro de 2019.  
Emolumentos: R\$109,05 Selo de fiscalização: FJG71623-C3FM-R\$1,90  
Imaruí-SC, 17 de janeiro de 2019.

  
HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

**R.6 - 8.054 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:**

**CREDORA FIDUCIÁRIA/ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ÁGUAS MORNAS - CRESOL ÁGUAS MORNAS, inscrita no CNPJ nº 07.512.780/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 230, Centro, Águas Mornas - CEP 88150-000.

**DEVEDOR FIDUCIANTE/TRANSMITENTE:** ARIOSVALDO MACHADO ALVES, brasileiro, agricultor, nascido em 27/02/1956, portador do RG nº 511.6457-SSP/SC, expedida em 08/08/2003, inscrito no CPF sob o nº 865.821.198-34, casado, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com a **TRANSMITENTE FIDUCIANTE MARLI DOMINGOS ALVES**, brasileira, do lar, nascida em 09/07/1959, portador do RG nº 2000710-SSPRS, expedida em 23/10/1984, inscrita no CPF sob o nº 578.440.899-20, residentes e domiciliados na Estrada Geral Cangueri, s/nº, Cangueri, Imaruí/SC.

**AVALISTA:** MARLI DOMINGOS ALVES, brasileira, do lar, nascida em 09/07/1959, portador do RG nº 2000710-SSPRS, expedida em 23/10/1984, inscrita

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 8.054

Folha nº 03v

no CPF sob o nº 578.440.899-20, residente e domiciliada na Estrada Geral Cangueri, s/nº, Cangueri, Imaruí/SC.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 81.600,00. **FRJ Isento - Art. 10, §2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997.**

**JUROS:** Taxa efetiva de 4,600% ao ano.

**VENCIMENTO:** 15/01/2020..

**VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 360.000,00.

Demais condições constam do contrato.

**FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5001075-2019.001247-4, emitida em Águas Mornas/SC aos 28 de janeiro de 2019, arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 22.576 do Livro 1 em 07 de Fevereiro de 2019.

Emolumentos: R\$248,50. Selo de fiscalização: FJO95840-0E5W-R\$1,95 Imaruí-SC, 12 de Fevereiro de 2019.

*Pauloisa J. Mendes*

HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

**Av.7- 8.054 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos do requerimento formulado pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol Vale Europeu, assinado por Aline Fernanda Lofi, Diretora Administrativa, em 18 de outubro de 2019, devidamente instruído de Estatuto registrado na JUCESC em 14/06/2016 sob nº 20196440807, Certidão Simplificada datada de 16 de outubro de 2019, procede-se a esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ÁGUAS MORNAS - CRESOL ÁGUAS MORNAS alterou sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU.

Protocolo nº 22.911 em 21 de outubro de 2019.

Emolumentos: R\$109,05. Selo de fiscalização: FQG10179-EUMU-R\$1,95 Imaruí-SC, 23 de outubro de 2019.

*Pauloisa J. Mendes*

HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

**Av.8 - 8.054 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária emitido pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol Vale Europeu, devidamente representado, datado de 18 de outubro de 2019, arquivado neste Ofício, fica cancelado o registro de alienação fiduciária em garantia, constante do R.6, constituindo-se o direito de propriedade plena do presente imóvel em favor de Ariosvaldo Machado Alves e Marli Domingos

- continua na folha nº 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 8.054

Folha nº 04

Alves, já qualificados.

Protocolo nº 22.911 do Livro 1 em 21 de Outubro de 2019.

Emolumentos: R\$109,05. Selo de fiscalização: FQG10180-I9RZ-R\$1,95  
Imaruí-SC, 23 de Outubro de 2019.

*HELOISA V. MENDES*

HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

**R.9 - 8.054 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:**

**CREDORA FIDUCIÁRIO(A)/ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, inscrita no CNPJ sob nº 07.512.780/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 230, Centro, Águas Mornas/SC.

**DEVEDOR FIDUCIANTE/TRANSMITENTE:** ARIOSVALDO MACHADO ALVES, brasileiro, agricultor, nascido em 27/02/1956, portador do RG nº 511.6457-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 865.821.198-34, casado, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com a **TRANSMITENTE FIDUCIANTE MARLI DOMINGOS ALVES**, brasileira, do lar, nascida em 09/07/1959, portadora do RG nº 2000710-SSPRS, inscrito no CPF sob o nº 578.440.899-20, residentes e domiciliados na Estrada Geral Cangueri, s/nº, Cangueri, Imaruí/SC.

**AVALISTA:** MARLI DOMINGOS ALVES, brasileira, do lar, nascida em 09/07/1959, portadora do RG nº 2000710-SSPRS, inscrito no CPF sob o nº 578.440.899-20, residentes e domiciliados na Estrada Geral Cangueri, s/nº, Cangueri, Imaruí/SC.

**OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 200.000,00. **Recolhido FRJ no valor de R\$ 600,00 junto à CRESOL Vale Europeu, em 23/10/2019, autenticação 10750923101903475, nosso número 28346670002825902.**

**JUROS:** Juros Rem.-Anual: 11,113%; Juros Moratórios-Ano: 79,380%.

**VENCIMENTO:** 84 parcelas, sendo a primeira parcela em 15/11/2019 no valor de R\$ 4.001,87 e última em 15/10/2026 no valor de R\$ 4.001,87.

**VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 308.920,00.

Demais condições constam do contrato.

**FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - INVESTIMENTOS - INDEXADOS - RP nº 5001075-2019.020458-4, emitida em Águas Mornas/SC aos 11 de outubro de 2019, arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 22.911 do Livro 1 em 21 de Outubro de 2019.

Emolumentos: R\$1.420,00. Selo de fiscalização: FQG10181-VJAC-R\$1,95

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Continuação da Matrícula nº 8.054</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Folha nº 04v</b> |
| Imaruí-SC, 23 de Outubro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| <i>Heleisa J. Mendes</i><br>HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| <p><b>Av.10 - 8.054 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:</b> Nos termos do requerimento de baixa de registro, datado de 15 de março de 2024, emitido pela credora Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol Vale Europeu, devidamente representada, instruído Assembléia Geral Extraordinária conjunta datada de 05/09/2018 e 18/10/2018; Estatuto Social da Cooperativa de Crédito Rural com interação Solidária do Vale Europeu; Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 15/02/2024; Ata nº 109/2023 da Reunião Extraordinária e Ordinária, realizada em 23/10/2022; Estatuto Social da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária do Vale Europeu; <u>procede-se a esta averbação para constar que a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Águas Mornas, alterou sua denominação social para, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Valeu Europeu, que alterou sua denominação social para Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol do Vale Europeu.</u></p> <p>Protocolo nº 25.661 do Livro 1 em 20 de Março de 2024.</p> <p>Emolumentos: R\$113,24. FRJ:25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:5,66. Selo de fiscalização: HBD00331-8BF1</p> <p>Imaruí-SC, 21 de março de 2024.</p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>( ) HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina<br/>(x) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada</p> |                     |
| <p><b>Av.11 - 8.054 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:</b> Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária emitido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária do Valeu Europeu - Cresol Vale Europeu, devidamente representado, datado de 15 de março de 2024, arquivado neste Ofício, <u>fica cancelado o registro de alienação fiduciária em garantia, constante do R.9, constituindo-se o direito de propriedade plena do presente imóvel em favor de Ariosvaldo Machado Alves e Marli Domingos Alves, já qualificados.</u></p> <p>Protocolo nº 25.661 do Livro 1 em 20 de Março de 2024.</p> <p>Emolumentos: R\$113,24. FRJ:25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).ISS: 5,66. Selo de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |

- continua na folha nº 5 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>

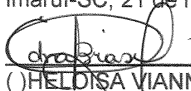


Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Folha nº 05              |
| Matrícula nº 8.054                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNM: 105395.2.0008054-43 |
| fiscalização: HBD00333-64ZQ<br>Imaruí-SC, 21 de março de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <br>( ) HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina<br>(x) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
| <b>R.12 - 8.054 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |
| <b>CREDORA FIDUCIÁRIA/ADQUIRENTE:</b> BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, instituição financeira inscrita no CNPJ sob p nº 11.581.339/0001-45, com sede na Avenida Paulista, nº 1294, andar 6 conj. 6b, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>EMITENTE:</b> MINERAÇÃO GABRIELLA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.692.913/0001-63, com sede na Estrada Cangueri, s/n, Cangueri, Imaruí/SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>TERCEIROS GARANTIDORES/AVALISTAS:</b> ARIOSVALDO MACHADO ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 511645-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 865.821.198-34, residente e domiciliado na Estrada Geral Cangueri, s/n, Imaruí/SC; e MARLI DOMINGOS ALVES, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 2.000.710-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 578.440.899-20, residente e domiciliada na Estrada Geral Cangueri, s/n, Cangueri, Imaruí/SC.                          |                          |
| <b>AVALISTAS:</b> HAROLDO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 2381846-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 753.188.229-91, residente e domiciliado na Estrada Geral Ambrosio de Fora, s/n, Ambrosio, Garopaba/SC; ANDREA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 3493756-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 947.477.849-34, residente e domiciliada na Avenida Batista Pacheco Pereira, nº 491, apartamento 07, Garopaba/SC. |                          |
| <b>OBJETO:</b> A totalidade do imóvel desta matrícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |
| <b>VALOR DA DÍVIDA:</b> R\$ 407.683,44.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| <b>JUROS:</b> Taxa efetiva de 3,2766% ao mês; 47,2383% ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <b>VENCIMENTO:</b> Treze parcelas sendo o primeiro vencimento em 02/05/2024 e o último em 02/05/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:</b> R\$ 3.200.000,00.<br>Demais condições constam do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
| <b>FORMA DO TÍTULO:</b> CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 034022485, emitida em São Paulo/SP aos 02 de abril de 2024, arquivada neste Ofício.<br><u>Protocolo nº 25.684 do Livro 1 em 03 de Abril de 2024.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| Emolumentos: R\$2.158,64. FRJ:490,65 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |

- continua no verso -



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 8.054 Folha nº 05v CNM: 105395.2.0008054-43

OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:107,93. Selo de fiscalização: HBD00571-48LG  
Imaruí-SC, 04 de Abril de 2024.

*Heleisa V. Mendes*

HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

**AV.13- 8.054- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 15 de julho de 2024 e Certidão expedida aos 15 de julho de 2024 pelo 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, SC, tudo arquivado neste Ofício, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída aos 17 de maio de 2024 Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 5046900-96.2024.8.24.0930, **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, Executado: ARIOSVALDO MACHADO ALVES, inscrito no CPF sob nº 865.821.198-34; CONSTRUTORA E MINERADORA DOMINGOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.897.466/0001-16; e, MARLI DOMINGOS ALVES inscrita no CPF sob nº 578.440.899-20, valor atribuído a causa R\$ **823.297,41**.

**Protocolo nº 25.847 do Livro 1 em 18 de Julho de 2024.**

Emolumentos: R\$113,24. FRJ:25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:5,66. Selo de fiscalização: HDQ20404-0BDP  
Imaruí-SC, 24 de julho de 2024.

*Heleisa V. Mendes*

( ) HELOISA VIANNA MENDES - Registradora Interina

(x) EDNA BRASIL - Escrevente Autorizada

**R.14 - 8.054 - Alienação fiduciária superveniente:**

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 11.581.339/0001-45, com sede na Av. Paulista nº 1294, andar 6 Conj. 6b, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-915, neste ato representada por seu sócio administrador Daniel Carlos Cesarino, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 172.591.518-97, residente e domiciliado na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, nº 3.333, Apto. 53, bairro Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP: 05640-004.

**DEVEDORA: MINERAÇÃO GABRIELLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 36.692.913/0001-63, com sede na Estrada Cangueri, s/nº, bairro Cangueri, Imaruí/SC, CEP: 88.770-000, neste ato representada por sua sócia administradora Andrea Ribeiro dos Nascimento, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 947.477.849-34,

- continua no nº 8.054 inscrita no CPF sob nº 947.477.849-34

- continua no nº 8.054 inscrita no CPF sob nº 947.477.849-34

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Matrícula nº 8.054** **Folha nº 06** **CNM: 105395.2.0008054-43**

residente e domiciliada à Avenida Batista Pacheco Pereira, nº 491, Apto. 07, Ilha Res Panor, Garopaba/SC.

**FIDUCIANTES:** ARIOSVALDO MACHADO ALVES e sua esposa MARLI DOMINGOS ALVES, já qualificados.

**OBJETO:** A propriedade superveniente do imóvel desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia da dívida a seguir discriminada.

**DÍVIDA:** R\$ 153.537,23, a ser paga em 11 parcelas, com primeiro vencimento em 15/11/2024 e a última em 15/09/2025, com taxa de juros efetiva de 3,5536% ao mês, e 52.0486% ao ano, custo efetivo total 3,9181% ao mês, e 58,5959% ao ano.

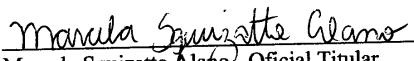
**VALOR DA GARANTIA:** O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 2.560.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Alienação Fiduciária Superveniente de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças, nº 040572608, emitido em São Paulo aos 10 de setembro de 2024, arquivado neste ofício.

Protocolo nº 25.954 do livro 1 em 11/09/2024.

Emolumentos: R\$ 1.499,74. FRJ: R\$ 340,89 (trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 74,99. HGB25299-NL10

Imaruí, 16 de setembro de 2024.

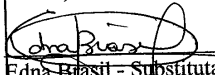
  
Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular.

**Av.15 - 8.054 - Escrituração eletrônica:** Nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuação na próxima ficha.

Protocolo nº 26.329 do livro 1 em 14/03/2025.

HLA93227-MJ7X

Imaruí, 26 de março de 2025.

  
Edna Brasil - Substituta Legal.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizzato Alano - Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 8.054

Folha nº 06v

CNM: 105395.2.0008054-43

**Av.16 - 8.054 - Cessão fiduciária dos direitos creditórios:** Nos termos do requerimento datado de 12 de março de 2025, instruído de termo de Cessão n. 77253, de 05/04/2024, e em conformidade com o art. 882 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, c/c com art. 28, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que **os direitos creditórios decorrentes do R.12 de BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA foram transferidos a FINANZI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 32.316.940/0001-80, que passa a figurar como Credora da alienação fiduciária constante do R.12/8.054.

Protocolo nº 26.329 do livro 1 em 14/03/2025. Emolumentos: R\$ 1.085,03. FRJ: R\$ 246,62 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 54,25. HLA93228-46RQ. Imaruí, 26 de março de 2025. Assinado digitalmente por Edna Brasil - Substituta Legal.

**Av.17 - 8.054 - Cessão fiduciária dos direitos creditórios:** Nos termos do requerimento datado de 12 de março de 2025, instruído de termo de Cessão n. 80583, de 16/09/2024, e em conformidade com o art. 882 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, c/c com art. 28, da Lei n. 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que **os direitos creditórios decorrentes do R.14 de BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA foram transferidos a FINANZI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 32.316.940/0001-80, que passa a figurar como Credora da alienação fiduciária constante do R.14/8.054.

Protocolo nº 26.329 do livro 1 em 14/03/2025.

Emolumentos: R\$ 592,84. FRJ: R\$ 134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 29,64. HLA93229-EAMJ

Imaruí, 26 de março de 2025. Assinado digitalmente por Edna Brasil - Substituta Legal.

**Av.18 - 8.054 - Consolidação de propriedade:** Conforme requerimento do credor fiduciário, instruído com comprovante de pagamento de ITBI no valor de R\$ 51.200,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, promove-se a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário, FINANZI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o n. 32.316.940/0001-80, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, cujas atividades de administração fiduciária do Fundo serão realizadas pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 62.285.390/0001-40, com sede na cidade de São Paulo-SP, Av. Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 5º andar, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de

- continua na folha nº 07 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>



Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ - SC**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

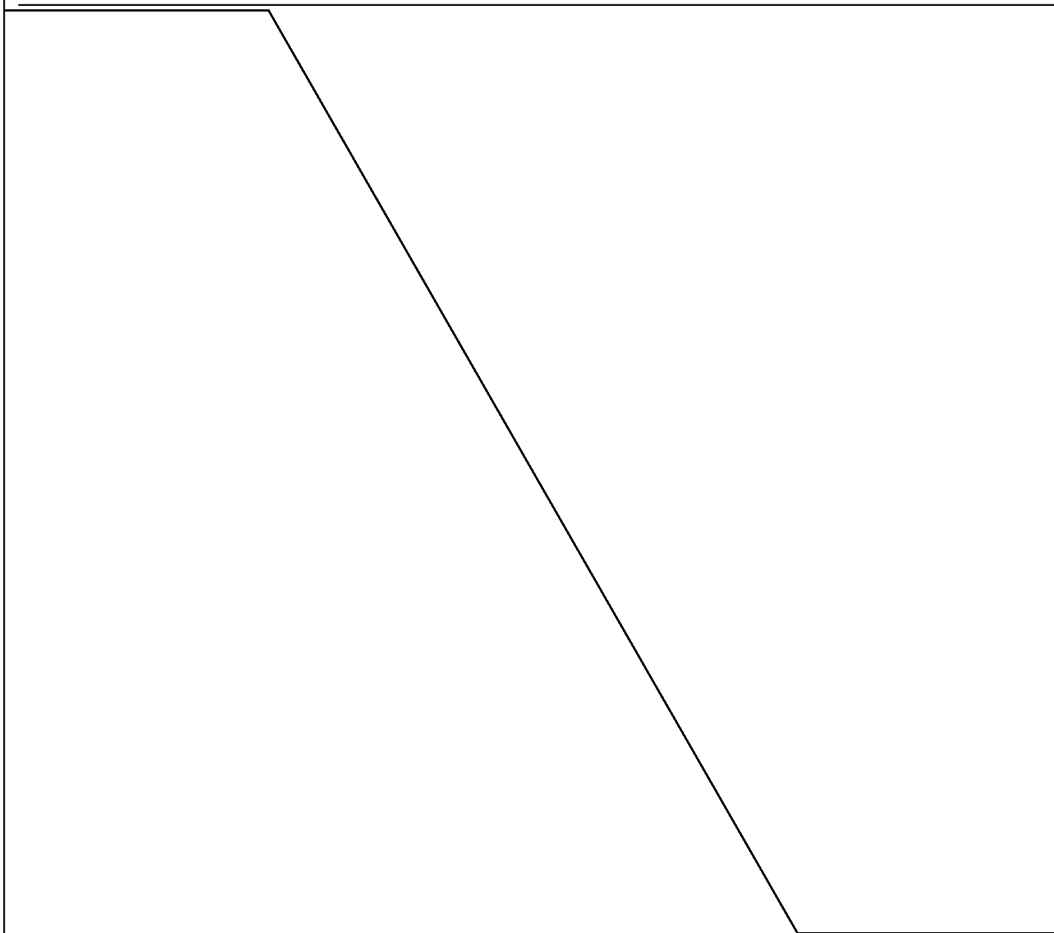
**Matrícula nº 8.054**

**Folha nº 07**

**CNM: 105395.2.0008054-43**

carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM n. 1.498/1990. Os fiduciários foram devidamente intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo transcorreu sem a purgação da mora, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais. Por força do art. 27 da Lei n. 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em leilão público. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.

Protocolo nº 26.333 do livro 1 em 17/03/2025. Emolumentos: R\$ 2.696,09. FRJ: R\$ 612,82 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 134,80. HOT18379-W4QK. Imaruí, 15 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular.





Valide aqui  
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC  
Marcela Squizatto Alano - Oficial Titular

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a imagem acima digitalizada é cópia autêntica da Matrícula número **8.054** do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé. Imaruí, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Marcela Squizatto Alano CPF 065.500.149-21

|                     |     |      |
|---------------------|-----|------|
| <b>Emolumentos:</b> | R\$ | 0,00 |
| <b>FRJ:</b>         | R\$ | 0,00 |
| <b>ISS:</b>         | R\$ | 0,00 |
| <b>Total:</b>       | R\$ | 0,00 |

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,  
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:  
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de  
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

**A presente certidão tem validade de 30 dias, a contar da data de sua expedição (Art. 699, CNCGJ/SC).** Documento impresso por meio eletrônico, qualquer indicio de alteração será considerado fraude. Tratando-se de documento assinado digitalmente, a autenticidade da assinatura poderá ser verificada no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI: <https://verificador.iti.gov.br/verificador.xhtml#>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USFNH-DLW99-UFDL4-2NEZZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital